



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 50500.194392/2024-81
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Módulo V, CEP: 70.836-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07.

Objeto do Contrato: prestação dos serviços técnicos especializados descritos no anexo "Descrição dos Serviços" deste Contrato.

Vigência Atual: 31/12/2024 a 31/12/2027

Fundamentação: Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 049/2024 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 3º do art. 92 da Lei nº 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 049/2024, **a partir de 1º de janeiro de 2026**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	3,37%
Impacto no valor global (*)	3,3691%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 31 de dezembro de 2025, com base na variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI de dezembro/2025 a dezembro/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de **1º de janeiro de 2026**, o valor global do Contrato passará de R\$ 6.785,10 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para **R\$ 7.013,70 (sete mil treze reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2026

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Emissão de Certificado Digital SERPRO ID Pessoa Física e-CPF A3-Nuvem Validade 03 anos	27154	serviço	30	175,18	5.255,40
2	Emissão de Certificado Digital SERPRO ID - Adm. Pública Indireta e-CNPJ A3-Nuvem Validade 03 anos	27154	serviço	3	243,34	730,02

3	Emissão de Certificado Digital - Adm. Pública Indireta e-CNPJ A3 - Validade 03 anos (uso de token)	27154	serviço	3	342,76	1.028,28
VALOR TOTAL						7.013,70

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 97,07 (noventa e sete reais e sete centavos) referentes ao item contratual "1" no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2027;

3.1.2. R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos) referentes ao item contratual "2" no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2027;

3.1.3. R\$ 22,34 (vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) referentes ao item contratual "3" no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de dezembro de 2027.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-23

Nota de Empenho: 2026NE000414

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 1º de janeiro de 2026.**

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 08/04/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41449432** e o código CRC **A1C3B56C**.